Excelentíssimo Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 20/05/19
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 1197/2019

Requer ao DEPATRAN, para que sejam colocadas placas de sinalização indicando a proibição de som alto na área central do município, conforme a Lei nº 3.422/2010 (Lei do Psiu), informando os níveis de pressão sonora admissíveis e as possíveis penalidades.

O vereador abaixo-assinado, **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando ao Departamento Municipal de Trânsito - DEPATRAN, para que sejam colocadas placas de sinalização indicando a proibição de som alto na área central do município, conforme a Lei nº 3.422/2010 (Lei do Psiu), informando os níveis de pressão sonora admissíveis e as possíveis penalidades.

Justifica-se o pedido, visando informar e conscientizar a população que ainda insiste em descumprir o previsto na Lei do Psiu, buscando melhorar a qualidade de vida dos moradores da área central e reduzir a produção de som alto em locais e horários não permitidos. Segue foto anexa (em caráter exemplificativo).

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 20 de maio de 2019.

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP



PROIBIDO SOM ALTO NESTA ÁREA

Lei do Psiu - 3.422/2010

Rua Arariboia, 491 - Centro - Fone: (46) 3272-1526 - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
site: www.camarapatobranco.com.br – e-mail: vereadormoacirdalchiavan@patobranco.pr.leg.br